

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA A EXECUÇÃO DE UMA OPERAÇÃO “TAPA BURACO”, NO BAIRRO NOVO TERCEIRO, RUA TAMBAÚ, EM CUIABÁ - MT, PARA ATENDER PRONTAMENTE ESSA COMUNIDADE.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA A EXECUÇÃO DE UMA OPERAÇÃO “TAPA BURACO”, NO BAIRRO NOVO TERCEIRO, RUA TAMBAÚ, EM CUIABÁ - MT, PARA ATENDER PRONTAMENTE ESSA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA: Tal medida se faz necessária, uma vez que o local se encontra com um grande buraco no pavimento, dificultando imensamente o tráfego de veículos no local e potencializando o risco de acidentes a todos os usuários que transitam por ali. Importante ressaltar que se trata de uma via de grande movimento, com tráfego intenso e o trânsito tem se tornado perigoso por conta do pavimento danificado. (conforme foto em anexo)

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá. Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** providencie a Com fundamento no que dispõe o artigo 159, *caput*, combinado com o artigo 142, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, solicito aos Nobres Pares para que aprovem a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá, para que através da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, providencie com a **MÁXIMA URGÊNCIA A EXECUÇÃO DE UMA OPERAÇÃO “TAPA BURACO”, NO BAIRRO NOVO TERCEIRO, RUA TAMBAÚ, EM CUIABÁ - MT, PARA ATENDER PRONTAMENTE ESSA COMUNIDADE.**

AO:



1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de julho de 2025.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

